



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3310/2013

000219

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO IPSM.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e; Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1427 de 24 de Setembro de 2013.

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti-IPSM, autorizado a abrir no seu Orçamento um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

09.00-INSTITUTO DE PREV.DOS SERVIDORES MUNIC. DE ARAPOTI
09.01-Instituto de Previdência dos Serv. Mun.de Arapoti
091220031.2.082-Manutenção do Instituto Municipal de Previdência
3.3.90.93.00-Indenizações e restituições
Fonte:1-Recursos do tesouro- descentralizados-.....R\$ 105.000,00

Artigo 2º - O recurso necessário a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima, é o cancelamento em igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

09.00-INSTITUTO DE PREV.DOS SERVIDORES MUNIC.DE ARAPOTI
09.01-Instituto de Previdência dos Serv.Municipais de Arapoti
091220031.2.082-Manutenção do Instituto Municipal de Previdência
3.1.90.92.00-Despesas de exercícios anteriores
Fonte:1-Recursos do tesouro-descentralizados-.....R\$ 40.000,00
3.1.90.94.00-Indenizações e restituições
Fonte:1-Recursos do tesouro- descentralizados-.....R\$ 20.000,00
3.3.90.14.00-Diárias- pessoal civil
Fonte:1-Recursos do tesouro-descentralizados-.....R\$ 40.000,00
3.3.90.36.00-Outros serviços de terceiros- pessoa física
Fonte:1-Recursos do tesouro – descentralizados-.....R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,
EM 24 DE SETEMBRO DE 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Un</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2505</u> Página <u>8</u>
Data	<u>/ / 20</u>
Visto	